



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1565 – Itajá/RN, 13 de maio de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1565 – Itajá/RN, 13 de maio de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PARECER CME Nº 02/2021

PROCESSO CME Nº 02/2021

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Itajá

ASSUNTO: Apresentação do Protocolo Sanitário para o Retorno das Atividades Letivas 2021 presenciais e/ou híbrido da Rede Municipal de Ensino de Itajá

RELATORA: Francisca Veras da Silva

– RELATÓRIO

– Histórico

A Secretária Municipal de Educação, a senhora Maria Josélia Valentim Lopes Custódio, encaminhou a este Conselho o ofício nº 024/CME/2021, de 19/04/2021, nos seguintes termos:

“como é de conhecimento de vossa senhoria, retornaremos as atividades letivas no dia 13 de abril de 2021, sendo estas inicialmente, remotas. Daremos continuidade à dinâmica do ano de 2020, por entendermos que este momento não é propício para estarmos juntos nos ambientes escolares. Contudo, já contamos com o protocolo para retomada de atividades presenciais, bem como plano de ação para realizar nesse período pandêmico. Visa então, socializar nossas estratégias, e sendo Vossa Senhoria Presidente do Conselho Municipal de Educação, convocamos para reunião que tratará sobre o retorno das atividades escolares presenciais no sistema municipal de ensino de Itajá/RN, no dia 28 de Abril de 2021, às 09 h 30 min, pela plataforma digital do Google Meet. Lembramos que vossa presença é de extrema importância.

Apreciação

Diante do cenário do possível retorno das atividades presenciais do Sistema de Ensino de Itajá, dentro do cenário de pandemia por Covid-19, houve a necessidade de reunir em assembleia no dia 28 de abril às 9h 30min pela plataforma digital do Google Meet os órgãos: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Comitê de Pandemia representado pelos membros saúde, Diretores Escolares, Conselho Municipal de Educação, CACS-FUNDEB, Alimentação Escolar - CAE, Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a deliberação e aprovação ou não do protocolo sanitário de retorno as atividades presenciais.

Após a explanação do protocolo, o Comitê de Pademia junto com a coordenação da vigilância Sanitária, se colocaram contra o retorno das atividades presenciais nesse momento, pois de acordo com estes, o momento ainda não é propício diante do crescente número de pessoas infectadas pelo vírus da Covid 19 no município de Itajá, mas são favoráveis à aprovação do protocolo de retorno às aulas presenciais, salientando que este deve estar pronto, quando for possível o retorno.

Ainda sob a matéria, após leitura, amplo debate e apreciação sobre a matéria constante na sugestão do protocolo, os membros do CME se posicionaram favoráveis a aprovação do referido documento, bem como os demais conselhos. No entanto, este conselho se posiciona contrário ao retorno às aulas presenciais para o momento.

CONCLUSÃO

Responda-se à solicitação da senhora Secretária Municipal de Educação de Itajá nos termos deste Parecer.

- DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação por unanimidade dos conselheiros presentes aprova o Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais para o ano letivo de 2021. Fica assim, a decisão pelo PARACER FAVORÁVEL para esta matéria.

Itajá, 29 de Abril de 2021.

FRANCISCA VERAS DA SILVA
Presidente do CME

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de preços médio, para registro de preços para futura aquisição de luminárias e refletores com tecnologia de LED, para atender as necessidades em todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **10 (dez) DIAS CORRIDOS** podendo ser prorrogada por prazo de igual valor, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do preço médio ou menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 13 de maio de 2021.

Jean Piery de Medeiros Lopes
Chefe de Departamento do Planejamento e Estudos Econômicos
Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 022303/2021

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 234/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) **Info Mix Mult Serviços Eireli - ME, CNPJ: 21.408.538/0001-00**, foi conhecido e DESPROVIDO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, a qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br e no portal de Compras Públicas.

Itajá/RN, 12 de maio de 2021.

Gildécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA CPL/PMI/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO